



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2017

Pregão 071/2017

Processo 103/2017

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça das Palmeiras nº 55 - Centro, no nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.200.846/0001-76, neste ato representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80 e a empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSP. LTDA**, com sede à AV Guido Aliberti, 3005 município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 05.652.247/0001-06 doravante denominada **FORNECEDORA**, aqui representada pelo Sr. (a) Alexandra Ciotta Mani, Gerente de licitações , portador do RG n.º 34.971.911-1, e CPF n.º 222.421.438-32 **“CONTRATADA”**, resolvem ADITAR o contrato 049/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, para serviços de locação de concentradores de oxigênio domiciliar com as seguintes características:

- a) Copo umidificador;
- b) Catéter nasal e/ou máscara;
- c) Tensão: 110 ou 220 volts, de acordo com o domicílio do paciente;
- d) Fluxo: 0,50 a 5 litros/min;
- e) Alarme indicador para falta de energia elétrica;
- f) Alarme indicador para o grau de pureza do oxigênio;
- g) Montado sobre rodízios;
- h) Cilindro de oxigênio reserva, com no mínimo 2 (dois) metros cúbicos, com válvula, regulador de pressão e fluxômetro.

1.1. Devido à necessidade do aumento de dois concentradores de oxigênio, correspondes a 4,88% da quantidade inicial, passando a ser 43 o número de concentradores, cujo valor unitário é de **R\$ 138,00** (cento e trinta e oito reais), cada concentrador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1.2.A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 5.934,00**(cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais) perfazendo um total de **R\$ 71.208,00** (setenta e um mil, duzentos e oito reais) para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo artigo 57, inciso II e Artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **CONTRATADA**:

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Alexsandra Ciotta Mani
Gerente de licitações

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: